CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/07/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 05/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 4 10
CASCAVEL - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 196/2013

Objeto: PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2013.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar como "Ferdinando Antônio Maschio" um Bem Público Municipal e dá outras providências.
Origem: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR
Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

***Parecer da Comissão:* FAVORÁVEL**

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

A despeito da argumentação apresentada pelo Eminente Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Kleber de Oliveira - na reunião ordinária desta Comissão realizada no dia 16/07/2013, expondo que a Procuradoria Geral tem se posicionado no sentido de que não pode o Poder Legislativo indicar ou outorgar nome de próprios públicos por ser tal atribuição exclusiva do Poder Executivo, e, portanto, opinando pelo parecer contrário ao Projeto de Lei nº 138, de 2013 - os vereadores desta Comissão presentes à reunião opinam pelo ***parecer favorável*** por entenderem não haver óbices para a tramitação da proposição em análise.

Cascavel-PR, 16 de julho de 2013.

Pedro M. Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro